ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SEGUNDA SECRETÁRIA: SUZI EVER LORENZONI

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, convocou a Segunda Secretária, Suzi Ever Lorenzoni, para compor a mesa e iniciou a quinta reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. O presidente convidou o Capitão Carlos Balbino Serrano, Comandante da Primeira Companhia de Polícia Militar de Marilândia, Colatina e região. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes os Vereadores Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. Por haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Renato Meneghini para pronunciar a citação Bíblica: "Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos". (Provérbios 16:3). O Presidente agradeceu a presença do ex-Vereador Tenório, do jornalista Adalberto e do Secretário Giomério e do Diretor da Escola Padre Antônio, Antônio Maifred e a população presente. Em seguida, solicitou a dispensa da leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. A Ata fora colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou à Segunda Secretária, Sra. Suzi Ever Lorenzoni, que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 012/2019** - de autoria do chefe do Poder Executivo que "Institui o código municipal do meio ambiente, dispõe sobre o conselho municipal de meio ambiente e o fundo municipal de meio ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a política de meio ambiente e sobre o sistema municipal do meio ambiente para o Município de Marilândia-ES". **Indicação n.: 046/2019 –** de autoria do vereador Douglas Badiani que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja providenciada reforma da Escola da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia/ES. Justificativa**:** A solicitação se faz necessária, devido ao péssimo estado físico que a Escola se encontra, principalmente o teto. Há muitas reclamações dos pais e dos alunos da comunidade de que quando chove molha muito dentro das salas e impede os andamentos das aulas na escola. **Indicação n.:**

047/2019 – de autoria do vereador Douglas Badiani que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja realizada limpeza em torno do Posto de Saúde de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações da comunidade local por haver muito mato e sujeira em volta do mesmo, como seguem fotos anexas a esta indicação. **Indicação n.: 048/2019** - de autoria do vereador Douglas Badiani que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que sejam realizadas limpeza e reabertura da estrada que dá acesso ao Córrego da Piaba, interior do Município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações da comunidade local e de quem trafega pela estrada. O mato em excesso atrapalha a visão dos motoristas e dificulta o tráfego pelo local, aumentando o risco de acidentes. Como segue foto anexa a esta indicação do local atualmente. **Indicação n.: 049/2019** - de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Evandro Vermelho que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja realizado recapeamento do asfalto e padronização das calçadas da Rua Jocondo Caliman, no trecho que liga a igreja matriz à Mecânica Marilândia, no Centro de Marilândia - ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido às condições físicas ruins que o asfalto se encontra. Há muitos buracos e isso dificulta o trânsito no local. Além disso, as calçadas da referida rua são irregulares, o que atrapalha os pedestres que passam pelo local. **Indicação n.: 050/2019** - de autoria do vereador Douglas Badiani que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja analisada a possibilidade de revisão quanto à forma de desconto aplicada no ticket alimentação dos servidores afastados por motivos médicos. Justificativa: A solicitação se faz necessária visto que no momento que um servidor fica afastado de seu trabalho com respaldo médico, necessitando do *ticket* alimentação para ajudar nas despesas, está sendo descontado do mesmo. Por isso, venho por meio deste solicitar a possibilidade de revisão quanto à forma de desconto. **Indicação n.: 051/2019** - de autoria do vereador Paulo Costa, que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja construído um novo galpão para atender as necessidades dos trabalhadores da Associação de Reciclagem do Município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido às condições estruturais atualmente não atenderem as necessidades da associação. Visto que o trabalho de reciclagem é de grande importância, incentivando-se melhores condições para trabalhar e instalações adequadas. **Indicação n.: 052/2019** - de autoria do vereador Paulo Costa, que solicita a municipalidade que determine órgão competente para que seja reconstruída a ponte da Rua Artur Drago e seja feito o calçamento até o fim dessa rua que se localiza na Comunidade de Alto-Liberdade, interior do Município de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao calçamento não abranger toda extensão da rua e causar transtornos aos moradores do referido local. Além do calçamento que está faltando na rua, a ponte se encontra em um estado físico precário e apresentando riscos às pessoas que transitam pelo local. **Indicação n.: 053/2019** - de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que solicita a municipalidade que determine órgão competente que seja feita manutenção na calçada do Espaço Cultural de Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação que a mesma se encontra, como buracos, raízes expostas de árvores, acúmulo de sujeira e outras degradações acumuladas, que estão causando transtornos aos pedestres

que transitam pelo local. Seria de muita importância a reforma urgente de forma a solucionar os problemas apontados e favorecer a livre circulação dos pedestres. **Indicação n.: 054/2019 -** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que solicita a municipalidade que determine órgão competente que seja instalada lâmpada no poste de iluminação pública na esquina da Rua Jocondo Caliman com a rua Armando Junca, próximo à casa do Nenem Agrizzi, Marilândia – ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária, pois há um poste na referida rua que não há iluminação instalada tornando a mesma escura, dificultando assim para os pedestres que transitam nela, gerando perigo para quem passa à noite e aos moradores. Sabe-se, ainda, que a iluminação pública é um dever da Administração Pública, pois traz a sensação de segurança. Uma rua bem iluminada coíbe a ação de ladrões, de qualquer pessoa mal intencionada, além da segurança contra violência. **Requerimento de Urgência n.: 07/2019** - de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni que solicita no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente nos termos do artigo 129 § 3º, inciso VII do Regimento Interno Cameral, requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 008/2019 o qual "Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para doação de material". **Tribuna Livre**. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Silvano José Dondoni para fazer o uso da tribuna por dez minutos. Em seu discurso, o Vereador Silvano José Dondoni elogiou a reunião feita no Patrimônio do Rádio dirigida pelo Capitão Balbino acerca de segurança pública e elogiou também o projeto de substituição das lâmpadas da iluminação pública pelas de *LED* em todo o município, incluindo das comunidades. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivaldo da Silva que agradeceu ao ex-Deputado Lelo Coimbra, que muito fez para ajudar na aquisição de um carro para a APAE de Marilândia. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou à Segunda Secretária, Suzi Ever Lorenzoni, para que verificasse a presença dos Vereadores no plenário; a Secretária constatou a presença dos Vereadores Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni e a ausência do Vereador Adilson Reggiani e informou que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em Única discussão e votação o **Requerimento de Urgência n.: 07/2019** - de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni, que solicita no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente nos termos do artigo 129 § 3º, inciso VII do Regimento Interno Cameral, requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 008/2019 o qual "Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para doação de material", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 08/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para doação de material". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 011/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal n° 1.086 de 10 de setembro de 2013, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar o cargo de facilitador de oficina e orientador social no Município de Marilândia/ES". Com os pareceres das

Comissões pela aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 010/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o poder executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Lar Irmã Scheilla". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Capitão Carlos Balbino Serrano. O Capitão, em seu discurso, explicou sobre a nova dinâmica de segurança pública que os policiais militares estão executando na cidade e disse: "O comando do Capitão Balbino da companhia do Subtenente Laudinei não comete ilegalidade, não dá jeitinho, não anula auto de infração e não deixa de multar ninguém." O mecanismo de interação de polícia – comunidade está sendo implementado também com os diretores das escolas, principalmente a escola Padre Antônio Volkers, no centro de Marilândia. Além dessa escola, algumas do interior de Marilândia estão colaborando para que haja policiamento na hora de saída dos alunos das escolas. A polícia militar de Marilândia está trabalhando com uma viatura 24h, uma viatura rural e uma viatura de apoio, com intuito de intensificar o policiamento nas comunidades. Com esses novos projetos de policiamento, o capitão afirmou que esta cidade será composta, por comparação de população, pelo melhor efetivo da polícia militar, de uma forma bem planejada. Além dos citados, será trazido novamente para a cidade o "Polícia Ensina" que é o cursinho preparatório para o ENEM. Outro ponto abordado pelo Capitão foi o de denúncia de som alto. Quando uma pessoa liga para o 190 para fazer denúncia, os policiais têm limites jurídicos que não podem ser ultrapassados. Os exemplos citados foram: quando há denúncia de som alto de carro na rua, nesse caso, não é necessário ter identificação do denunciante e se o som ultrapassar os limites do carro caberá a polícia agir e o infrator abaixar o volume do som, de acordo com o Código de Trânsito. Quando a situação envolve residência, o policial utilizará a Lei de Contravenções Penais e deve haver, obrigatoriamente, identificação da vítima. O Capitão apresentou o subtenente Lauzinei que fará parte do corpo de polícia militar da cidade e encerrou sua fala. O Presidente, Paulo Costa, e os vereadores, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Evandro Vermelho parabenizaram à polícia pelo trabalho que está sendo implementado em Marilândia. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao diretor da escola Padre Antônio Volkers, Antônio Marcos Maifred, que em seu discurso demonstrou total apoio aos projetos de trabalho preventivo da polícia militar. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18:00 horas no dia primeiro de abril de 2019. Do que, para constar, Suzi Ever Lorenzoni, Segunda Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.